



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0007120-8

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 116/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 038/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0007120-8

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/SVMA/2023

OBJETO: Contratação de obras e serviços para implantação do Parque Municipal Fazenda da Juta, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico e executivo de arquitetura, projeto executivo de disciplinas complementares, estruturas, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta SECRETARIA do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA. – CNPJ Nº 61.026.233/0001-58

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, **por 03 (três) meses.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.**, com sede na Rua Quatá, nº 845, Vila Olímpia – São Paulo – SP – CEP: 04546-044 - E-mail: comercial@mazul.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob CNPJ nº 61.026.233/0001-58**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **ROBERTO DAUD**, Diretor, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 130109700,

publicado no D.O.C. de 30/07/2025, à página 277, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo, o Contrato nº 038/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogação do prazo contratual, **por 03 (três) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.
ROBERTO DAUD
CONTRATADA



AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 12/08/2025, às 08:02.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 13/08/2025, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130954632** e o código CRC **09301F42**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0007120-8

SEI nº 130954632

Criado por [d518657](#), versão 2 por [d518657](#) em 11/08/2025 11:50:13.